



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO



Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

## EDITAL Nº 06/2025

### II SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS DE CAMPOS DO JORDÃO.

A Secretaria de Educação de Campos do Jordão, torna público a inscrição para apresentação de boas práticas desenvolvidas em sala de aula ou no ambiente escolar e resultados de aprendizagem com foco na alfabetização e em Projetos de Leitura, em todas as etapas da Educação Infantil e séries dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, podendo abranger todas as áreas do conhecimento, que garantam a inclusão de todos os alunos nas atividades propostas e desenvolvidas e a equidade preconizada na Base Nacional Comum Curricular, durante todo o processo de desenvolvimento da prática apresentada no II Seminário de Boas Práticas de Campos do Jordão.

#### 1. DAS DEFINIÇÕES:

##### 1.1. CERTIFICAÇÃO:

- 1.1.1 O Seminário de Boas Práticas de Campos do Jordão, consiste num evento que efetiva o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, tendo como **foco principal, a alfabetização e o desenvolvimento da Fluência Leitora dos alunos, e foi planejado com a finalidade de** valorizar o trabalho dos profissionais e disseminar as boas práticas em alfabetização e em Projetos de Leitura desenvolvidos nas escolas municipais de Campos do Jordão, em todas as áreas do conhecimento, pelos professores, coordenadores e diretores, direcionadas a todos os alunos, em todas as etapas da Educação Infantil e séries dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.
- 1.1.2 Os participantes inscritos, que tiverem suas inscrições devidamente finalizadas, de acordo com este edital, apresentarão suas práticas à uma Comissão Técnica de Avaliação, composta por membros da Secretaria de Educação e da sociedade civil e receberão certificação de 30 horas a ser contada no anexo do professor, caso atinjam a pontuação mínima de 70 pontos após a apresentação. O participante inscrito será dispensado de suas funções acadêmicas no dia da sua apresentação, conforme cronograma que será disponibilizado e deverá acompanhar as demais apresentações planejadas para o dia e poderá convidar seus pares, que estiverem disponíveis, para apreciar a apresentação de seus trabalhos no âmbito da Secretaria de Educação.
- 1.1.3 Após a finalização de todas as apresentações dos participantes inscritos, a Comissão Técnica de Avaliação, apontará três participantes finalistas, sendo um participante da Educação Infantil, um participante dos Anos Iniciais e um dos Anos Finais, que apresentarem as práticas mais significativas, apontados pela Comissão Técnica de Avaliação, conforme os critérios de avaliação e pontuação atribuída a eles, receberão certificados da Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas, a serem

contadas no anexo, e deverão apresentar suas práticas, aos seus pares, no II Seminário de Boas Práticas de Campos do Jordão, no Auditório Cláudio Santoro, no dia 23/10/2025 das 15h às 20h, com cronograma de organização, específico, devidamente organizado e publicado pela Secretaria de Educação, no prazo estipulado neste edital.

## **1.2. COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO**

1.2.1 A Comissão Técnica de Avaliação dos trabalhos destinados ao II Seminário de Boas Práticas de Campos do Jordão será composta pela Supervisora Articuladora Municipal, Supervisores de Ensino, Diretora do Setor Pedagógico, Chefe do Setor da Coordenação Pedagógica, Chefe do Setor de Coordenação da Educação Infantil, Chefe do Setor de Coordenação do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais, Chefe do Setor de Coordenação de Ensino Fundamental dos Anos Finais, Chefe do Setor da Educação Especial e dois membros da sociedade civil.

## **2. DO OBJETO:**

2.1. Este Edital tem por objetivo estabelecer normas e parâmetros para concessão de Certificado de Boas Práticas em Alfabetização e em Projetos de Leitura em todas as áreas, de forma a reconhecer os professores, coordenadores e diretores que demonstrarem por meio de documentos comprobatórios a realização de ações estruturantes de boas práticas em alfabetização e em Projetos de Leitura em todas as áreas e segmentos.

## **3. DO PÚBLICO ALVO:**

3.1. A participação neste Edital é pública e aberta a todos os professores, coordenadores pedagógicos e diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campos do Jordão que trabalham com alfabetização desde a Educação Infantil, até os Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, ou que desenvolveram Projetos de Leitura nas diferentes áreas do conhecimento, que estejam em efetivo exercício no ano letivo de 2025.

3.2. O candidato realizará devidamente a inscrição para participação individual, limitada a uma prática desenvolvida no ano letivo de 2025 e deverá seguir critérios estipulados neste edital. A organização dos trabalhos e a apresentação da prática poderá ser em duplas, caso a mesma tenha sido desenvolvida conjuntamente na mesma escola, desde que esta ação seja informada no ato da inscrição. Todo material que deverá ser apresentado é inteiramente de responsabilidade do participante, inclusive a autorização do uso da imagem dos envolvidos no desenvolvimento da prática.

## **4. DA INSCRIÇÃO:**

4.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato, diretamente no link disponibilizado, atendendo o prazo definido neste edital.

4.2. Para finalizar as inscrições, será necessário entregar um pen drive, em envelope lacrado e devidamente identificado, ao Chefe de Seção da Coordenação Pedagógica, do respectivo segmento que o professor atua, na data e período estipulado neste edital, com todos os documentos solicitados de acordo com o item 5 deste edital.



## 5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO:

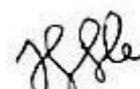
- 5.1. É necessário conter no pen drive que será entregue à Secretaria de Educação e ser instrumento durante a apresentação do professor, os seguintes documentos descritos abaixo:
- 5.2. Registro do planejamento da boa prática de alfabetização ou Projeto de Leitura nas diferentes áreas do conhecimento – até 05 pontos.
- 5.3. Registros da boa prática desenvolvida por meio de vídeos, de no máximo 10 minutos do desenvolvimento da prática - até 15 pontos.
- 5.4. Registros explicativo e ilustrativo de boas práticas de pelo menos 10 fotos e dos trabalhos realizados pelos alunos de pelo menos 10 fotos, utilizando uma apresentação no Canva ou Power Point, para evidenciar as práticas - até 30 pontos.
- 5.5. Registro da autoavaliação realizada pelos alunos sobre a prática realizada e desenvolvida na sala pelo professor – até 20 pontos.
- 5.6. Apresentação oral da boa prática no II Seminário de Boas Práticas de Campos do Jordão, de forma clara, coesa e objetiva respeitando o tempo determinado de no mínimo 15 minutos e no máximo de 20 minutos – 30 pontos.
- 5.7. No dia da apresentação ficará a critério do participante apresentar a sua boa prática, ilustrada em forma de banner impresso, 1m X 1,5cm contendo identificação da prática, identificação do professor, identificação da escola, objetivo, metodologia e conclusão, contendo fotos das atividades.

## 6. DO PROCESSO DE PONTUAÇÃO E AVALIAÇÃO:

- 6.1. A pontuação mínima para a certificação será de 70 pontos.
- 6.2. A Comissão Técnica de Avaliação irá atribuir a pontuação aos participantes conforme o atendimento aos critérios de avaliação e pontuação estabelecidos neste edital.

## 7. CRONOGRAMA:

CRONOGRAMA	ATIVIDADE
15/09/2025 a 19/09/2025	Período de Inscrição dos candidatos no link disponibilizado
22/09/2025 a 07/10/2025	Entrega do Pen drive na Secretaria da Educação ao Chefe do Setor da Coordenação Pedagógica do seu segmento.
08/10/2025 e 09/10/2025	Abertura dos envelopes contendo o pen drive e validação das inscrições de acordo com a documentação apresentada no pen drive.
10/10/2025	Divulgação do cronograma de apresentação aos participantes que tiveram as inscrições validadas.
13/10/2025 a 15/10/2025	Período de apresentação e avaliação das boas práticas na Secretaria de Educação à Comissão Técnica de Avaliação.
16/10/2025	Publicação das práticas vencedoras e do Cronograma de apresentação da Boa Prática no II

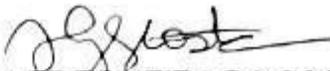


	Seminário Municipal de Boas Práticas de Campos do Jordão
23/10/2024	Apresentação da boa prática no II Seminário de Campos do Jordão, no Auditório Cláudio Santoro e entrega dos certificados para todos os participantes.

**8. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

- 8.1. As informações fornecidas durante o processo de inscrição poderão ser utilizadas para outros fins além do próprio, incluindo fins institucionais, de acompanhamento e de divulgação mediante autorização do candidato no momento da inscrição.
- 8.2. Os candidatos que optarem a apresentarem práticas em duplas, deverão ter a participação conjunta em todos os trabalhos e deverá ser entregue apenas um pen drive contendo todos os documentos.
- 8.3. Candidatos que apresentarem documentação incompleta serão desclassificados e não terão suas inscrições validadas pela Comissão Técnica de Avaliação.
- 8.4. Poderão ser feitas premiações adicionais aos participantes ou aos vencedores, caso haja a concessão de patrocínios (prêmios), recebidos de parcerias, para este fim, durante o planejamento e organização do evento.
- 8.5. As questões adicionais e não previstas nestes Edital serão encaminhadas à Comissão Técnica de avaliação para análise e julgamentos possíveis.

Campos do Jordão, 15 de agosto de 2025.



**HEIDY GONZALEZ TEIXEIRA DA COSTA**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DO JORDÃO**